

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 670, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento protocolado sob o nº 4654/2025,

### R E S O L V E

**Art. 1º - CONCEDER** Licença Especial de 90 (noventa) dias, do dia 05/09/2025 a 03/12/2025 ao servidor **JAIR DONEL**, do cargo de provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais readaptado para a função de Agente de Endemias conforme a Portaria nº 447/2021, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao quinquênio de 2019 a 2024.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Fica cancelada a percepção do Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) respectivamente sobre o vencimento base, concedida pela Portaria nº 414/2024, durante o período da referida Licença.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 05 DE SETEMBRO DE 2025.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**